BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV N.º 121 02/07/2021



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC №. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Reisinger Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 88 (OITENTA E OITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I		
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO		3
DTS COC 17 2021	DTS INF 14 2021	
DTS COC 18 2021	DTS INF 15 2021	
DTS COLUNI 31 2021	DTS TEP 14 2021	
DTS EGF 06 2021	DTS TET 01 2021	
DTS FEF 03 2021	DTS VGE 01 2021	
DTS GAG 06 2021	DTS VMT 13 2021	
DTS GMD 01 2021	DTS VQI 10 2021	
SEÇÃO II		
COMUNICADOS, EDITAIS, CONVÊN	IIOS E OUTROS.	20
1- EDITAL SAEP 02 2021 (RESULTA	DOS)	
2- EDITAL ISNF 02 2021 (RETIFICA)	CÃO)	
COMUNICADO CMO 02 2021		
SEÇÃO IV		
PORTARIAS DE PESSOAL		28
PORTARIA PPE 734 2021	PORTARIA PPE 816 2021	
PORTARIA PPE 757 2021	PORTARIA PPE 817 2021	
PORTARIA PPE 758 2021	PORTARIA PPE 818 2021	
PORTARIA PPE 759 2021	PORTARIA PPE 819 2021	
PORTARIA PPE 760 2021	PORTARIA PPE 820 2021	
PORTARIA PPE 762 2021	PORTARIA PPE 821 2021	
PORTARIA PPE 763 2021	PORTARIA PPE 826 2021	
PORTARIA PPE 764 2021	PORTARIA PPE 827 2021	
PORTARIA PPE 765 2021	PORTARIA PPE 828 2021	
PORTARIA PPE 766 2021	PORTARIA PPE 829 2021	
PORTARIA PPE 767 2021	PORTARIA PPE 830 2021	
PORTARIA PPE 768 2021	PORTARIA PPE 831 2021	
PORTARIA PPE 796 2021	PORTARIA PPE 832 2021	
PORTARIA PPE 797 2021	PORTARIA PPE 833 2021	
PORTARIA PPE 798 2021	PORTARIA PPE 834 2021	
PORTARIA PPE 799 2021	PORTARIA PPE 835 2021	
PORTARIA PPE 800 2021	PORTARIA PPE 836 2021	
PORTARIA PPE 812 2021	PORTARIA PPE 837 2021	
PORTARIA PPE 813 2021	PORTARIA PPE 841 2021	

PORTARIA PPE 843 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista

PORTARIA PPE 814 2021

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2021 - COC, 01 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Tornar sem efeito a DTS nº 01/2021.
- 2- Designar: Cláudio Araújo de Souza e Silva, professor adjunto, matrícula siape nº 1053568, Simone da Conceição Silva, professora adjunta, matrícula siape nº 1849249, Raquel Brum Fernandes da Silveira, professora adjunta, matrícula siape nº 1106902, Rodrigo de Araújo Monteiro, professor adjunto, matrícula siape nº 2141826, Carlos Abraão Moura Valpassos, professor adjunto, matrícula siape nº 1197174, Gláucia Maria Pontes Mouzinho, professora adjunta, matrícula siape nº 6649581, Jacqueline da Silva Deolindo Curvello, professora adjunta, matrícula siape nº 2332715, Ricardo Bruno da Silva Ferreira, professor adjunto, matrícula siape nº 1266906 e Geovana Tabachi Silva, professora adjunta, matrícula siape nº 1279592, na qualidade de titulares; e George Gomes Coutinho, professor adjunto, matrícula siape nº 1770577, Fabrício Barbosa Maciel, professor adjunto, matrícula siape nº 2275924, Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez, professora adjunta, matrícula siape nº 1069720, Gisele Maria Ribeiro de Almeida, professora adjunta, matrícula siape nº 1086626, Frederico Carlos de Sá Costa, professor adjunto, matrícula siape nº 1143545 e Maria Gabriela Scotto, professora adjunta, matrícula siape nº 1806719, na qualidade de suplentes para integrarem o Colegiado de Licenciatura do Curso de Ciências Sociais de Campos (ESR).
- 3 A presente designação não corresponde à função Gratificada.
- 4 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC) Universidade Federal Fluminense Siape: 1197174 ######

<u>Visto:</u>
Diretor de Unidade

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2021 - COC, 01 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Tornar sem efeito a DTS nº 02/2021.
- 2- Designar: Cláudio Araújo de Souza e Silva, professor adjunto, matrícula siape nº 1053568, Simone da Conceição Silva, professora adjunta, matrícula siape nº 1849249, Raquel Brum Fernandes da Silveira, professora adjunta, matrícula siape nº 1106902, Rodrigo de Araújo Monteiro, professor adjunto, matrícula siape nº 2141826, Carlos Abraão Moura Valpassos, professor adjunto, matrícula siape nº 1197174, Gláucia Maria Pontes Mouzinho, professora adjunta, matrícula siape nº 6649581, Jacqueline da Silva Deolindo Curvello, professora adjunta, matrícula siape nº 2332715, Ricardo Bruno da Silva Ferreira, professor adjunto, matrícula siape nº 1266906 e Geovana Tabachi Silva, professora adjunta, matrícula siape nº 1279592, na qualidade de titulares; e George Gomes Coutinho, professor adjunto, matrícula siape nº 1770577, Fabrício Barbosa Maciel, professor adjunto, matrícula siape nº 2275924, Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez, professora adjunta, matrícula siape nº 1069720, Gisele Maria Ribeiro de Almeida, professora adjunta, matrícula siape nº 1086626, Frederico Carlos de Sá Costa, professor adjunto, matrícula siape nº 1143545 e Maria Gabriela Scotto, professora adjunta, matrícula siape nº 1806719, na qualidade de suplentes para integrarem o Colegiado de Bacharelado do Curso de Ciências Sociais de Campos (ESR).
- 3 A presente designação não corresponde à função Gratificada.
- 4 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS Chefe do Departamento de Ciências Sociais (COC) Universidade Federal Fluminense Siape: 1197174 ######

<u>Visto:</u>
Diretor de Unidade

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 121 02/07/2021 SEÇÃO I

PÁG. 05

ANO LIV - N.º 121

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 31 DE 01º DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Designar os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O DIRETOR *PRO* TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ADRIANA SANTOS DA MATA, SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA e ANA CRISTINA CORREA FERNANDES** para, sob a presidência do(a) primeiro(a), integrarem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do(a) professor(a) **ALESSANDRA GUIMARÃES RODRIGUES.**

A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF N° 06 DE 30/06/2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA da universidade federal fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I. Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Física:

Docentes:

Carlos Eduardo Rodrigues de Souza (presidente), SIAPE 18933807 Pedro Paulo de Mello Venezuela SIAPE 13528033 Antônio Duarte Pereira Junior SIAPE 3113146 Kaled Dechoum SIAPE 1356846

Discentes:

Hugo Soler de Olveira - D005.119.005 Luiz Felipe Costa de Moraes - D005.219.007

II. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO Diretora do Instituto de Física #####

PÁG. 07

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA Nº. 03, DE 30 DE JUNHO 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA/ODONTOLOGIA/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de Avaliação dos RADs do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo,conforme aprovado pela plenária departamental em 17/06/2021.

ADRIANA DIBO DA CRUZ	1765604
ELIZANGELA CRUVINEL ZUZA	2361172
JULIANA TRISTÃO WERNECK	1257990
LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL	2584416
MARCELO GOMES DA SILVA	1765663
PRISCILA PAIVA PORTERO	1744413
RICARDO HIDALGO	1740051

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS

SIAPE: 2649288 Chefe *pro tempore* do Departamento de Formação EspecíficaInstituto de Saúde de Nova Friburgo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 06 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Designação de membros para compor as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2021.

A CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do GAG, no ano de 2021, para os seguintes projetos:

GAGA0001 – Sensoriamento Remoto e Processamento Digital de Imagens

Banca: Elias Ribeiro de Arruda Júnior, mat. SIAPE 2566285, Fábio Ferreira Dias, mat. SIAPE 1775579 e Felix Carriello, mat. SIAPE 1788234.

GAGA0003 - Cartografia Aplicada: Básica e Temática

Banca: Júlia Célia Mercedes Strauch, mat. SIAPE 767173, Juliana Magalhães Menezes, mat. SIAPE 1808506 e Fábio Ferreira Dias, mat. SIAPE 1775579.

GAGA0004 – Geoprocessamento

Banca: Elias Ribeiro de Arruda Júnior, mat. SIAPE 2566285, Felix Carriello, mat. SIAPE 1788234 e Cristiane Nunes Francisco, mat. SIAPE 1288489.

- 2. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.
- 3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES
Chefe Pro Tempore do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1808506
#######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMD, Nº 01 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 – Designar para compor, sob sua presidência, o Núcleo Docente Estruturante com os seguintes docentes:

CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO, matrícula SIAPE no. 0311552, JONES COLOMBO, matricula SIAPE no. 1546567, LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF, matrícula SIAPE no. 1767499, MARCELO DA SILVA CORRÊA, matrícula SIAPE no. 0312316, TAÍSA LOPES MARTINS, matrícula SIAPE no. 3156096 e WANDERLEY MOURA REZENDE, matrícula SIAPE no. 0311551.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS LIMA DE MENEZES Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 14/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- Alterar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela DTS INF nº 14/2020, de 30 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte formação:
 - a) Membros titulares docentes:

MARIA CARMEN MORAIS - SIAPE: 1172022; Presidente e Coordenadora do Curso;

VINÍCIUS MENDES COUTO PEREIRA - SIAPE: 1759848; Chefe do Departamento de Ciências Exatas Biológicas e da Terra - PEB;

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR - SIAPE: 1806853;

JUAN LUCAS NACHEZ - SIAPE: 1768106;

HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES - SIAPE: 2132008;

FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA - SIAPE 1323362;

MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES - SIAPE: 1984781;

GUSTAVO SILVA SEMAAN - SIAPE: 2089359;

TIBERIO BORGES VALE - SIAPE: 1730695;

ALEN HENRIQUES BATISTA - SIAPE: 2584380; Membro indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Humanas (PCH);

b) Membros suplentes docentes:

MARCIANO ALVES CARNEIRO - SIAPE: 1808791;

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO - SIAPE: 310828;

WENDEL MATTOS POMPILHO - SIAPE:1948363;

RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1888952;

IGOR DAVID DA COSTA - SIAPE: 1849904;

SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA - SIAPE: 2280057;

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA - SIAPE: 310797;

JULIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA - SIAPE: 2245808; Membro indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Humanas (PCH);

c) Membro titular discente:

MATEUS ROCHA - Matrícula no 118082010;

SILVIO BESSA ADIALA - Matrícula no 117082028.

d) Membro suplente discente:

ALINE APARECIDA DA COSTA GRANJA - Matrícula 117082008;

WESLEY MIRANDA DA SILVA - Matrícula 118082022.

- 2. Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior Matrícula SIAPE: 2076619 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 15/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Altera Comissão Paritária para a elaboração da proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1- **Alterar** Comissão Paritária para a elaboração da proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, designada na DTS 24/2019, de 19 de setembro de 2019, considerando o Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995, o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal – 2ª Edição (maio/2019), o Estatuto e Regimento Geral da UFF, a Resolução CUV nº 285/2008, a Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019 e a Instrução de Serviço PROPLAN nº 01 de 04 de setembro de 2019, composta pelos membros do Colegiado de Unidade do INF descritos abaixo:

Docentes:

André Luiz Gomes da Silva – SIAPE 2362782; Eduardo Quintana – SIAPE 2642741.

Técnico-Administrativos: Aline Reis Amim – SIAPE 2399394; Juliana Silva Chambela Domingues – SIAPE 2268977.

Discentes:

Anna Luísa Soares Castro Coimbra – Matrícula 115035003; Camilla Frederico Duarte – Matrícula 116065000.

- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior Matrícula SIAPE: 2076619 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 014, 01 DE JULHO DE 2021.

Registra e agradece a participação dos docentes como membros das bancas examinadoras do Projeto de Iniciação à Docência 2021 do TEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Registrar e agradecer a participação dos docentes abaixo como membros das bancas examinadoras do Projeto de Iniciação à Docência 2021:

Subprojeto	Membros da banca
Metodologia para aprendizagem de Economia e Finanças	José Geraldo Lamas Leite
	Antônio Carlos Magalhães da Silva
	Marcos Costa Roboredo
Introdução à Engenharia de Produção: conceitos, métodos e	Suzana Dantas Hecksher
ferramentas	Denise Alvarez
	Marcelo Gonçalves Figueiredo
Otimização em redes	Fernanda Abizethe de Carvalho Duim
	Gilson Brito Alves Lima
	Elaine Aparecida Araujo
Teoria e Prática do Empreendedorismo	Fernando Oliveira de Áraujo
•	Marcos Costa Roboredo
	Marcelo Gonçalves Figueiredo
Marketing do Industrial ao 4.0	Fernando Oliveira de Araujo
	Marcos Costa Roboredo
	Marcelo Gonçalves Figueiredo
Engenharia, Trabalho Decente e Produção	Júlio César Bispo Neves
	Denise Alvarez
	Marcelo Gonçalves Figueiredo
A ponta do iceberg: sofrimento nos alunos de graduação da	Júlio César Bispo Neves
engenharia da UFF, contribuições da Ergonomia da	Denise Alvarez
atividade	Marcelo Gonçalves Figueiredo
Aprendizagem híbrida moderada por meios interativos	José Rodrigues de Farias Filho
aplicada a disciplina de Gerenciamento de Projetos	Mara Telles Salles
	Luiz Carlos Brasil de Brito Mello
Auxílio aos alunos no acompanhamento de vídeoaulas e	Artur Alves Pessoa
preparação para as avaliações orais	Marcos Costa Roboredo
	Eduardo Uchoa Barboza
Apoio às atividades didático-pedagógicas da disciplina	Elaine Aparecida Araújo
Economia Aplicada à Engenharia	Fernanda Abizethe de Carvalho Duim
	Marcos Costa Roboredo
Trabalho, saúde e subjetividade dos trabalhadores em	Denise Alvarez
tempos de plataformas digitais: um olhar sobre a atividade	Marcelo Gonçalves Figueiredo
	Júlio César Bispo Neves
Ciência e Tecnologia: projeto para desenvolvimento e	Mara Telles Salles
atualização de tópicos e dinâmicas	José Rodrigues de Farias Filho
	Luiz Carlos Brasil de Brito Mello
Iniciação à Docência em Gestão do Trabalho, da Qualidade	Fernando Toledo Ferraz

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 121 02/07/2021 SEÇÃO I PÁG. 014

e da Inovação	Denise Alvarez
	Elaine Aparecida Araújo
Análise dos indicadores das áreas da Gestão da Cadeia de	Priscilla Cristina Cabral Ribeiro
Suprimentos na indústria brasileira	Marcelo Maciel Monteiro
	Paulo Roberto Pfeil Gomes Pereira
Organização do trabalho, saúde e segurança na indústria	Marcelo Gonçalves Figueiredo
petrolífera com ênfase no setor offshore	Denise Alvarez
	Júlio César Bispo Neves

- 2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
- 3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. FERNANDO TOLEDO FERRAZ Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET $N^{\underline{O}}$ 01 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados como representantes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense.

PRESIDENTE: PROF^a PAULA BRANDÃO HARBOE – COORDENADORA

TITULAR: PROF. PEDRO VLADIMIR GONZALEZ CASTELLANOS

SUPLENTE: PROF^a VANESSA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI

TITULAR: PROF. RICADO CAMPANHA CARRANO

SUPLENTE: PROF^a **DIANNE SCHERLY VARELA DE MEDEIROS**

TITULAR: PROFª NATÁLIA CASTRO FERNANDES

SUPLENTE: PROF. CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS

TITULAR: PROF^a FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA PASSOS

SUPLENTE: PROF. ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA

TITULAR: PROF. RENÉ PESTRE FILHO

SUPLENTE: PROF. ALBERTO GASPAR GUIMARÃES

2 - Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

PROF. PEDRO VLADIMIR GONZALEZ CASTELLANOS Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações ###### ANO LIV - N.º 121

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO

PÁG. 016

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGE, N.º 01 DE 30 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Criação de Comissão para avaliação de revalidação de diploma.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA (VGE) DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1. Criar Comissão de avaliação de pedido de revalidação de diploma;
- 2. A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos;
- 3. Designar os professores FABIANE ROBERTA FREITAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2240337; DENISE HIRAYAMA, matrícula SIAPE n.º 3159289 e RODRIGO PINTO DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE n°2394757 para, sob presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica ######

ANO LIV - N.° 121

PÁG. 017

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 13 DE 28 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Designação de servidor responsável pelo inventário e mapa de utilização/descartes dos produtos/reagentes químicos dos laboratórios do VMT

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a técnica em laboratório **Nathália Batista Lopes Matias**, matrícula SIAPE n.º 2260518, como Responsável pelo inventário e mapa de utilização/descartes dos produtos/reagentes químicos dos laboratórios do VMT.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
Matrícula SIAPE: 1030020
########

ANO LIV - N.º 121

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 02/07/2021 SEÇÃO I

PÁG. 018

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Designação dos membros da Banca de Avaliação de Proficiência de disciplina do Departamento de Química de Volta Redonda (VQI/VCX).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar os professores Renata Luz Martins, SIAPE: 1771215, Denise de Castro Bertagnolli, SIAPE: 1726381, e Julliane Yoneda Huguenin, SIAPE: 2509770, como membros da Banca de Avaliação de Proficiência da disciplina de Análise Instrumental Experimental.

Essas funções não correspondem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 28 de junho de 2021.

PROF° DR. LEANDRO FERREIRA PEDROSA Chefe do Departamento de Química – VQI SIAPE 1895251 ###### **ANO LIV - N.º 121**

SEÇÃO II

PÁG. 020

RESULTADO DO EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS E IRRECUPERÁVEIS nº 02/2021

A Coordenação de Administração Patrimonial da SAEP/UFF, nos termos do item 4.4 do edital de doação de bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis nº 02/2021, publicado no Boletim de Serviço da UFF na data de 02/07/2021, divulga a relação dos donatários habilitados aos lotes de bens inservíveis divulgados:

CLAS.	DONATÁRIOS HABILITADOS	TIPO	CNPJ	LOTES INTERESSADOS	ENVIO DE DOCUMETOS
1°	Associação Brasileira de Reciclagem Eletrônica e Inclusão Digital (ABREID)	OSCIP	19.164.798/0001- 35	TODOS	16/06/2021
2°	Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania - MPA	OSCIP	01.702.603/0001- 06	02-03-04-05-07-09	25/06/2021
3°	Creche Criança Cidadã de Planaltina Distrito Federal	OSCIP	05.834.600/0001- 79	02-03-04-05-07-09	28/06/2021
4°	Associação Assistencial Exército de Cristo	Associação	24.283.820/0001- 04	01-02-03-04-06	18/06/2021
5°	Escola Classe Natureza	Associação	02.448.251/0001- 67	TODOS	26/06/2021

A classificação das entidades habilitadas foi determinada com base nos critérios estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2 do Edital de doação nº 02/2021. A Associação Brasileira de Reciclagem Eletrônica e Inclusão Digital foi a entidade habilitada e classificada em 1ºlugar para o recolhimento dos bens. Caso haja desistência por parte da organização, a entidade classificada em 2º lugar será convocada para recolher os materiais e assim por diante.

Niterói, 02 de julho de 2021.

IGOR DIAS DE SOUZA COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 121 02/07/2021 SEÇÃO II

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE

FEDERAL FLUMINENSE / QUADRIÊNIO 2021 - 2025.

UORG: ISNF (2088)

EDITAL N° 2, DE 2021 QUE RETIFICA O EDITAL N° 1, DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO AO VOTO.

Torna sem efeito o *EDITAL N*• *1, de* 16.06.2021, e muda o direito a voto da consulta para identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) do Curso de graduação em odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense, Quadriênio 2021/2025.

PÁG. 021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com as Leis nº 8.112 / 90 e nº 9.527 / 97 e com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela Determinação de Serviço INSF Nº 14 de 18 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense Ano LV – N.º 97, Seção I, Página 07, de 27 de maio de 2021, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador (a) e Vice-coordenador(a) do Curso de graduação em odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense, Quadriênio 2021/2025. De acordo com a Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário (CUV) de 15 de dezembro de 2020, essa consulta eleitoral será realizada por Sistema de Votação Online

1. Da Comissão Eleitoral Local

Compõem a Comissão Eleitoral Local os docentes Karla Bianca Fernandes da Costa Fontes - Siape 261682 (Presidente), Andrea Videira Assaf — Siape 2090754 (Vice-presidente), Rômulo Augusto de Abreu Franchini - Siape 1877785, Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo - Siape 1568513 (Suplente) e os discentes Márcio José Dias da Silva Junior, matrícula 317061034; (Secretário) e Marina de Mello Capichoni - matrícula 117061020 (Suplente).

2. Da Elegibilidade

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade: **2.1** Serem professores pertencentes ao quadro da UFF lotados no departamento de Formação Específica (FFE), não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a. A disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- **b.** Em licença sem vencimentos.

3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020 do CUV, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF durante o período de vigência da Pandemia da Covid-19.

4. Da inscrição dos candidatos

As candidaturas serão consideradas em duplas para os cargos de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a), constituindo uma chapa. As inscrições das chapas serão realizadas por meio do formulário disponível em

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO **ANO LIV - N.º 121**

PÁG. 022

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdnfeN9O6qFIWiVho30LDF6m9ceI-

iKpNr_iPWLbF9ZZ0pBAg/viewform?usp=sf_link, entre os dias 21 e 22 de junho de 2021 até às 23:59h do último.

O formulário de inscrição deve ser enviado para o endereço eletrônico oficial da CEL, a saber, celcoordenacaodaodonto@gmail.com juntamente com os seguintes documentos: a) Comprovante de Lotação; b) Curriculum Vitae; c) Plataforma Eleitoral.

Após os candidatos enviarem suas inscrições para o e-mail celcoordenacaodaodonto@gmail.com, a Comissão Eleitoral Local, após análise e aprovação dos documentos enviados, no dia 23 de junho de 2021, responderá por correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

5. Da divulgação de homologação das chapas inscritas

A Comissão Eleitoral Local (CEL) tornará pública a homologação das chapas, juntamente com suas respectivas plataformas eleitorais no site oficial do ISNF (http://isnf.sites.uff.br/) no dia 23 de junho de 2021. As inscrições das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral Local serão publicadas em boletim de serviço da UFF.

6. Dos prazos para apresentação de recursos de impugnação de chapa à Comissão Eleitoral

Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento através do formulário eletrônico próprio disponível

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjKAn1qX54l4OI367pC69cei8zg0nihq8XJ7V6Ig80DtOREw/vie wform?usp=sf link, conforme Art. 62, do **RGCE** da UFF enviados para celcoordenacaodaodonto@gmail.com no dia 24 de junho de 2021 até às 23:59.

Os recursos serão analisados pela CEL e os resultados serão divulgados até às 18:00h do dia 25 de junho de 2021 no site oficial do ISNF (http://isnf.sites.uff.br).

7. Dos votantes

Foi retificado o Direito ao Voto:

- I) Servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados:
 - a) No departamento de Ciências Básicas (FCB) que ofereçam créditos para o curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense;
 - b) No departamento de Formação Específica (FFE) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo;
- II) Alunos de graduação do curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo regularmente matriculados e inscritos no 1º semestre letivo de 2021.1 em disciplina(s) ou trabalho de conclusão de curso no período em que ocorra a Consulta Eleitoral. Não pode exercer o direito previsto no "caput" deste artigo o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre letivo de 2021.1, em que for realizada a consulta.
- III) Parágrafo único O voto é pessoal, secreto e singular.

8. Dos debates

O debate entre os candidatos, que contará com a presença obrigatória de pelo menos um dos membros da CEL, será realizado no dia 30 de junho às 18h (para os discentes) e dia 01 de julho (para os servidores docentes e técnicos administrativos), via Plataforma Google Meet. A criação e divulgação do endereço eletrônico de acesso à sala virtual de debate ficará a encargo da CEL. No caso de uma única inscrição de chapa, haverá apresentação on-line da proposta de gestão para os todos os segmentos somente no dia 01 de julho de 2021.

9. Da propaganda

A propaganda eleitoral transcorrerá no período de 23 de junho a 06 de julho de 2021, observando-se os procedimentos éticos e legais, assim como deverá seguir os critérios determinados no artigo 5º do RGCE da UFF, bem como nos seus incisos 1º, 2º, e 3º.

Em vista de ser uma consulta pública realizada em período de pandemia, em que se impõe o isolamento social como medida de segurança sanitária, permitir-se-á os seguintes recursos: uso das Redes Sociais exclusivamente para apresentação das chapas e divulgação de propostas, sendo proibidos ataques pessoais. Ainda assim, serão PÁG. 023

permitidos criação de homepages das candidaturas, lives, podcast e e-mail em ambiente digital de domínio UFF, todos com anuência da CEL.

Os candidatos interessados poderão encaminhar suas propostas de gestão aos servidores docentes e técnicos, assim como para os discentes via e-mail para o e-mail celcoordenacaodaodonto@gmail.com, sendo seu conteúdo de responsabilidade dos candidatos e proibidos os ataques pessoais.

Toda e qualquer peca de divulgação da candidatura deve conter explicitamente o logotipo do ISNF, de forma clara e inequívoca.

O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital é passível de sanção, sendo elas:

I – advertência verbal e retificação determinada pela CEL;

II - em caso de reincidências, os candidatos da chapa que descumprirem as normas serão repreendidos e a retificação será determinada pela CEL.

- Os casos omissos nesta instrução normativa serão avaliados pela CEL, mediante consulta.

10. Das datas da consulta

A Consulta eleitoral será realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2021 por meio de endereco eletrônico a ser divulgado a todos os votantes por e-mail por meio da Plataforma de votação on-line.

A Consulta Eleitoral On-line terá início 09:00 horas do dia 06 de julho de 2021 até às 21:00 horas do dia 07 de julho de 2021, de forma eletrônica, conforme Resolução nº 005 / 2020 do Conselho Universitário (CUV), que regulamenta o art. 70 do RGCE da UFF, com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais Online na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e aprovado pelo Conselho Universitário através da Decisão CUV Nº 002/2021.

11. Do acompanhamento do processo de consulta

Compete a CEL monitorar o processo de votação. Nas datas e horários da votação definidos pela CEL, o Sistema de Votação Online enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação Online enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor. Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto. Porém só será registrado, para efeito de apuração, o último voto depositado na urna.

12. Da apuração

A apuração dos votos será realizada diretamente na Plataforma de votação pelo Sistema Online Helios Voting acompanhada pelo Presidente da CEL, de forma remota, no dia 07 de julho de 2021.

13. Dos resultados da consulta

Apurados os votos, o resultado do pleito será encaminhado automaticamente a todos os votantes por e-mail, conforme o protocolo do sistema eletrônico de votação e a CEL encaminhará à Direção da Unidade o resultado final da consulta eleitoral, para os procedimentos cabíveis. O resultado da Consulta será divulgado no dia 07 de julho de 2021 pelo site http://isnf.sites.uff.br/

14. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração nos dias 8 a 9 de julho de 2021, até às 18h do dia 09 de julho. Os pedidos de recurso serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezxSm6y9SLY3_M-ohigu782aQsndigurOlDL0UrqQRf_m4-

A/viewform?usp=sf link e enviado para o e-mail celcoordenacaodaodonto@gmail.com. Os resultados desses recursos e a homologação serão enviados até às 18h do dia 12 de julho de 2021, através do site http://isnf.sites.uff.br/.

15. Disposições finais

Os comunicados e decisões da CEL serão divulgadas no endereço eletrônico dos votantes por meio dos departamentos, coordenações, diretório acadêmico e no site http://isnf.sites.uff.br/.

PÁG. 024

A Consulta à comunidade acadêmica será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que este for omisso, as decisões serão tomadas pela CEL. Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela CEL. Toda comunicação para a CEL deve ser enviada para o e-mail <u>celcoordenacaodaodonto@gmail.com.</u>

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

CRONOGRAMA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Período para inscrição das chapas 21 e 22 de junho de 2021 Da divulgação da homologação das chapas inscritas Da divulgação da homologação das chapas recursos Apresentação de possíveis recursos Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Chapas Apresentação de possíveis recursos Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Chapas Apresentação de possíveis recursos Resultado da avaliação dos recursos pela CEL o Homologação das Chapas Chapas Apresentação de possíveis recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação de possíveis recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação de possíveis recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação de julho de 2021 Até às 18h Até às 18h Até às 18h Até às 18h Via c-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br (celcoordenacaodao donto@gmail.com, Via c-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br (via Google Meet em link a ser disponibilizado pela julho se houver somente 1 chapa inscrita Propaganda eleitoral Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de julho de 2021. 23 de junho a 06 de julho de 2021. CEL Criação de homepages das	CRONOGRAMA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL Meio Digit					
Período para inscrição das chapas 21 e 22 de junho de 2021 Da divulgação da homologação das chapas inscritas Apresentação de possíveis recursos Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Chapas Apresentação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação de junho de 2021 Até às 18h Até às 18h Formulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br I Formulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via e-mail oficial da CEL: cecleordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br I Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL comente no dia 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Promazanda eleitoral 23 de junho a 06 de 08h de 23/06 até Criação de	Etapa	Data	Horário	_		
Período para inscrição das chapas Da divulgação da homologação das chapas inscritas Da divulgação da homologação des chapas inscritas Apresentação de possíveis recursos Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Chapas Da divulgação da homologação das chapas inscritas Apresentação de possíveis recursos Apresentação do possíveis recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas 23 de junho de 2021 Até às 18h De 08h até 23h59 do dia 24/06 De 08h até 23h59 do dia 24/06 Até às 18h Até às 18h Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br // L Via e-mails oficial da CEL: cecleoordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails ofi						
Período para inscrição das chapas 21 e 22 de junho de 2021 Da divulgação da homologação das chapas inscritas 23 de junho de 2021 Apresentação de possíveis recursos Apresentação do recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresonas de Chapas Apresentação do possíveis recursos Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação do secursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação dos consente a CEL de julho servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita As 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL CEL Propaganda cleitoral 23 de junho a 06 de 08h de 23/06 até Criação de						
Período para inscrição das chapas 2021 2021 208h do dia 21/06 até 23h59 do dia 22/06. 2021 208h do dia 22/06. 2020 208h do dia 22/06. 208h				-		
inscrição das chapas 2021	Período para	•	08h do dia 21/06 até	•		
Da divulgação da homologação das chapas inscritas 23 de junho de 2021 Até às 18h Sinstitucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br (2) Formulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br (2) Formulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br (2) Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br (2) Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL el plubo de 2021 As 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL el plubo de 2021 As 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL el plubo de 2021 As 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de 08h de 23/06 até Criação de	1	2021				
Da divulgação da homologação das chapas inscritas 23 de junho de 2021 Até às 18h Apresentação de possíveis recursos 24 de junho de 2021 Até às 18h De 08h até 23h59 do dia 24/06 Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Até às 18h Até às 18h Até às 18h Tornulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via e-mail oficial da CEL: cceleoordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do 1SNF, http://isnf.sites.uff.br Lordon Até às 18h Até às 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL CEL Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de 08h de 23/06 até Criação de	3 1			celcoordenacaodaod		
Da divulgação da homologação das chapas inscritas 23 de junho de 2021 Até às 18h Apresentação de possíveis recursos Apresentação da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas De 08h até 23h59 do dia 24/06 25 de junho de 2021 Até às 18h De 08h até 23h59 do dia 24/06 Até às 18h De 08h até 23h59 do dia 24/06 Até às 18h Até às 18h Sinstitucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br 25 de junho de 2021 Até às 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de 08h de 23/06 até Criação de						
Da divulgação da homologação das chapas inscritas 23 de junho de 2021 Apresentação de possíveis recursos 24 de junho de 2021 De 08h até 23h59 do dia 24/06 Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas De 08h até 23h59 do dia 24/06 Até às 18h De 08h até 23h59 do dia 24/06 Até às 18h Até às 18h departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br 25 de junho de 2021 Até às 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de 08h de 23/06 até Criação de				Via e-mails		
Apresentação da chomologação das chapas inscritas Apresentação de possíveis recursos Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Até às 18h Até às 18h Até às 18h De 08h até 23h59 do dia 24/06 De 08h até 23h59 do dia 24/06 Até às 18h Até às 18h Coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF enviado via e-mail oficial da CEL: ccelcoordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Propaganda eleitoral Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de O8h de 23/06 até Coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Ciriação de				institucionais de		
homologação das chapas inscritas 23 de junho de 2021 Até às 18h Apresentação de possíveis recursos Apresentação de possíveis recursos Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Até às 18h De 08h até 23h59 do dia 24/06 De 08h até 23h59 do dia 24/06 Até às 18h Até às 18h Formulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via e-mail oficial da CEL: cecleoordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de O8h de 23/06 até Criação de	Do dimilara a do			departamentos e		
Apresentação de possíveis recursos Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Area s 18h Area s 18h Braits dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Level de junho de 2021 Até às 18h Area s 18h Braits dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Cecleoordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Area s 18h Formulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via e-mail oficial da CEL: cecleoordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Area à 18h Area à 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Propaganda eleitoral Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de O8h de 23/06 até Criação de				coordenações, e-		
Apresentação de possíveis recursos 24 de junho de 2021 Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Propaganda eleitoral 24 de junho de 2021 De 08h até 23h59 do dia 24/06 De 08h até 23h59 do dia 24/06 Erormulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via e-mail oficial da CEL: celecordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br		23 de junho de 2021	Até às 18h	mails dos alunos e no		
Apresentação de possíveis recursos 24 de junho de 2021 Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas De 08h até 23h59 do dia 24/06 25 de junho de 2021 Até às 18h Até às 18h Sometimenta of ical da CEL: ccelcoordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de O8h de 23/06 até Criação de	chapas inscritas			site do ISNF		
Apresentação de possíveis recursos 24 de junho de 2021 Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas De 08h até 23h59 do dia 24/06 De 08h até 23h59 do dia 24/06 De 08h até 23h59 do dia 24/06 Até às 18h Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Apresentação/ Debate das Chapas As 18h A				http://isnf.sites.uff.br		
Apresentação de possíveis recursos 24 de junho de 2021 Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas De 08h até 23h59 do dia 24/06 De 08h até 23h59 do dia 24/06 To enviado via e-mail oficial da CEL: ccelcoordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de De 08h até 23/06 até Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Ceclcoordenacaodao donto@gmail.com. Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL CEL Crelção de				<u>/</u>		
Apresentação de possíveis recursos 24 de junho de 2021 De 08h até 23h59 do dia 24/06 Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas De 08h até 23h59 do dia 24/06 De 08h até 23h59 do dia 24/06 Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de De 08h até 23h59 do dia 24/06 Via Gemails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br L Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL CEL Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de O8h de 23/06 até Criação de				Formulário próprio		
Apresentação de possíveis recursos 24 de junho de 2021 De 08h até 23h59 do dia 24/06 Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas De 08h até 23h59 do dia 24/06 De 08h até 23h59 do dia 24/06 Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de De 08h até 23h59 do dia 24/06 Até às 18h Até às 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Ccelcoordenaçãoa de enviado via e-mail oficial da CEL: ccelcoordenaçãoa de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL CEL Cração de				disponível no Edital		
possíveis recursos 24 de junho de 2021 Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Propaganda eleitoral 24 de junho de 2021 25 de junho de 2021 Até às 18h De 08h ate enviado via e-mail oficial da CEL: ccelcoordenaçaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL CEL Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de 08h de 23/06 até Criação de	Apresentação de			a ser preenchido e		
Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas 25 de junho de 2021 Até às 18h Sincital da CEL: ccelcoordenacaodao donto@gmail.com. Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de O8h de 23/06 até Criação de			De 08h até	enviado via e-mail		
Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas 25 de junho de 2021 Até às 18h Apresentação/ Debate das Chapas Até às 18h Até às 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Propaganda eleitoral As 18h Criação de	possiveis recursos	24 de junho de 2021	23h59 do dia 24/06	oficial da CEL:		
Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas 25 de junho de 2021 Até às 18h Até às 18h						
Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas 25 de junho de 2021 Até às 18h Até às 18h				-		
Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas 25 de junho de 2021 Até às 18h Apresentação/ Debate das Chapas Até às 18h Até às 18h Via Google Meet em disponibilizado pela CEL CEL Propaganda eleitoral As 18h Criação de						
avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas 25 de junho de 2021 Até às 18h Chapas Apresentação/ Debate das Chapas Até às 18h Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL CEL As 18h Criação de	Resultado da					
recursos pela CEL e Homologação das Chapas 25 de junho de 2021 Até às 18h Chapas Até às 18h Até às 18h Chapas Até às 18h Até às 18h Até às 18h Até às 18h Chapas Até às 18h A				_		
Homologação das Chapas 25 de junho de 2021 Até às 18h mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br 20 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Até às 18h Mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de 08h de 23/06 até Criação de						
Chapas 30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU Debate das Chapas Apresentação/ Somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Apresentação/ Somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita CEL CEL Propaganda eleitoral 23 de junho a 06 de O8h de 23/06 até Criação de	-	25 de junho de 2021	Até às 18h			
Apresentação/ Debate das Chapas Apresentação/ Somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Apresentação/ Somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Apresentação/ Somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita Apresentação/ Somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita CEL Criação de		J				
Apresentação/ Debate das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas CEL CEL (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita 23 de junho a 06 de 08h de 23/06 até Criação de	1			http://isnf.sites.uff.br		
Apresentação/ Debate das Chapas Apresentação/ Debate das Chapas CEL CEL (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa inscrita 23 de junho a 06 de 08h de 23/06 até Criação de		20.1 : 1		<u>/</u>		
Propaganda eleiforal		(discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 01 de julho se houver somente 1 chapa	Às 18h	link a ser disponibilizado pela		
Propaganda eleitoral	D 1 1 1 1 1	23 de junho a 06 de	08h de 23/06 até	Criação de		
	Propaganda eleitoral	-		•		

ANO LIV – $N.^{\circ}$ 121

. 121	07/2021	SEÇAO II	1 AG. 023		
. 121 02/	07/2021	SEÇAO II	candidaturas, lives, podcast e e-mail em ambiente digital de domínio UFF. Encaminhar o material para ser divulgado pela CEL para o e-mail celcoordenacaodaodo nto@gmail		
			Por meio de		
			endereço eletrônico		
			a ser divulgado pelo		
Consulta Eleitoral	05 e 06 de julho de	09h de 05/07 até às	sistema de votação		
	2021	21h00 de 06/07	ao e-mail dos		
			votantes.		
			Via e-mails		
	07 de julho de 2021		institucionais de		
Apuração dos votos e			departamentos e		
divulgação do		A partir das 12h30	coordenações, e-		
resultado do Pleito			mails dos alunos e no		
Testitudo do Frento			site do ISNF		
			http://isnf.sites.uff.br		
			<u>/</u>		
			Formulário próprio		
	fuais		disponível no Edital		
Envio de eventuais			a ser preenchido e		
recursos relativos à	08 e 09 de julho de	Até 18h	enviado via email		
apuração	2021		oficial da CEL:		
			celcoordenacaodaod		
			onto@gmail.com.		
			Via e-mails		
			institucionais de		
Resultado dos	ltado dos		departamentos e		
recursos e		coordenações, e-			
homologação dos	12 de julho de 2021	ho de 2021 Até 18h	mails dos alunos e no		
resultados da			site do ISNF		
consulta			http://isnf.sites.uff.br		
İ	i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	1			

Nova Friburgo, 30 de junho de 2021.

KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES SIAPE 261682

Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

ANO LIV - N.º 121

PÁG. 026

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA – UFF

COMUNICADO Nº 02/2021

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMO Nº 13 DE 26 DE MAIO DE 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Especialização em Dentística da Faculdade de Odontologia para o quadriênio 2021-2024, comunica o resultado da apuração dos votos computados pelo Sistema de Votação On-line Helios da consulta eleitoral intitulada "29062021 - Eleição para coordenação da pós DENTÍSTICA".

A apuração pública foi realizada pela plataforma Google Meet, em 30 de junho de 2021, segundo previsto no Edital nº 1-2021. A seguir, apresentamos o Mapa da Apuração e os representantes Docentes Eleitos.

MAPA DA APURAÇÃO

Controle de Votação	Quantitativos Absolutos	Quantitativos Percentuais
Docentes com Direito a Voto	4	50%
Docentes Ausentes	0	0%
Docentes Votantes	4	50%
Discentes com Direito a Voto	9	50%
Discentes Ausentes	2	11,11%
Discentes Votantes	7	38,89%
Votos Válidos da Chapa 1	11	88,89%
Votos em Branco	0	0%
Votos Nulos	0	0%

Chapa: "1" Eleita

Coordenador: Jaime Dutra Noronha Filho

Vice-coordenador: José Guilherme Antunes Guimarães

Niterói, 30 de Junho de 2021.

ALICE GONÇALVES PENELAS LAMAS SIAPE 1310107 Presidente da Comissão Eleitoral Local ###### SEÇÃO IV



PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 734 de 23 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





Classif. documental 023.03





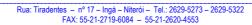
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Finan	
				Classe	Denominação	Nível	
01	2152584	23069.005898/2019-31 Claudia da Silva	2017 / 2019	С	ADJUNTO	02	26.08.2020
02	2649288	23069.001389/2020-73 Luis Eduardo Carneiro Campos	2016 / 2018	С	ADJUNTO	02	10.11.2020
03	1557237	23069.023100/2019-33 Rodrigo Fonseca Tadini	2014 / 2016	С	ADJUNTO	02	01.11.2019
04	0310639	23069.031028/2019-18 Cynthia Boschi Pinto	2017 / 2019	С	ADJUNTO	03	23.03.2021
05	1450891	23069.008262/2019-41 Eloíza Dias Neves	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	12.12.2019
06	1758424	23069.030126/2020-71 Wolney de Andrade Martins	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	02	03.02.2020

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 356 DE 13.05.2021











PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 757 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004836/2017-41, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Despacho nº 00010/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1449091.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR









PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 758 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024101/2018-14, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 10.952/2010 da Controladoria Geral da União CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Despacho nº 00011/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **JOSÉ CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1075810.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Classif. documental 025.11



PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 759 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024134/2018-64, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 10.952/2010 da Controladoria Geral da União CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 426/2019/ATON/CCJA/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00620/2019/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **MAURA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1279704.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Classif. documental 025.11



PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 760 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024135/2018-17, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 10.952/2010 da Controladoria Geral da União CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00529/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00775/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **NATALINO MATTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 310427.







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 762 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.052565/2018-11, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 10.952/2010 da Controladoria Geral da União CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Despacho nº 00016/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **JUSSARA ITACY BARROSO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1280330.









PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 763 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.023577/2015-95, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, da Controladoria Geral da União;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Despacho nº 00144/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00205/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **ROBERTO JORGE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 306089.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 764 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.023941/2013-55, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, da Controladoria Geral da União;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00273/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00371/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **MARIA ISABEL BASTOS VALENTE**, matrícula SIAPE nº 2210405.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 765 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.080140/2017-11, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 15170/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, da Controladoria Geral da União;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00913/2018/CJ/PFUFF/PGF/AGU, complementado pela Nota nº 00200/2020/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00627/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **ROSANA MOREIRA DE SANT'ANNA**, matrícula SIAPE nº 1280318.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 766 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.003212/2008-15, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício nº 35.768/2007/GAB/Regional/RJ-CGU, da Controladoria Geral da União;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00267/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00366/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **MARCO ANTONIO TEIXEIRA PORTO**, matrícula SIAPE nº 030817,





Classif. documental	025.11



PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 767 de 29 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.







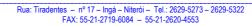


UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE GABINETE DO REITOR

REL	AÇÃO DE	DOCENTES DA CARREIRA DE MAGIS LEI 12.772/12 E POR			M DIREITO A I	PROG	RESSÃO,
Ordem	rdem Mat. Siape Processo/ Nome Interstício Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)						Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1031276	23069.001018/2020-91					
-		Ana Carolina Scanavachi Moreira Campos	2018 / 2020		ADJUNTO - A	02	19.11.2020
02	2126399	23069.023990/2019-83					
		Adriana Martins Correia	2017 / 2019	С	ADJUNTO	02	10.12.2019
03	2529350	23069.022973/2019-29					
		Frederico Cascardo Alexandre e Silva	2017 / 2019	С	ADJUNTO	03	01.11.2019
04	1435713	23069.007712/2019-89					
		Juliana Thimoteo Nazareno Mendes	2017 / 2019	С	ADJUNTO	03	28.11.2019
05	362352	23069.022344/2019-07					
		Karla Campos de Paula	2017 / 2019	С	ADJUNTO	04	28.11.2019
06	1758260	23069.023635/2019-12					
		Eduardo Guerra Murad Ferreira	2015 / 2017	С	ADJUNTO	04	26.11.2019











PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 768 de 29 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e *Decisão CEP nº 731/13*.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







SERVIÇO PÚBLICO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2360954	23069.023860/2019-41	
		Roberta Rodrigues Margues da Silva	10.02.2020



PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 796 de 29 de junho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnicoadministrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.







UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
0045047	ALEV CANDED DA CUNUA	ENGENIUSIDO ÁDEA	_	De	Para	45/05/0004
3045247	ALEX SANDER DA CUNHA	ENGENHEIRO-AREA	E	2	3	15/05/2021
3159062	ALINE SILVA CORREA DE CASTRO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	04/06/2021
1829157	ALVARO BRUNO AMARAL CARRIELLO TEIXEIRA	MÚSICO	E	7	8	03/06/2021
1938812	ANA LUCIA SILVA DE MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	6	7	10/04/2021
1148694	ANDERSON MONTEIRO DE ANDRADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	05/06/2021
3156653	BRUNO ALMEIDA HORTMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	02/06/2021
1235049	CAMILA MARINS SILVESTRE	PRODUTOR CULTURAL	E	4	5	16/06/2021
3159053	CAROLINA CRISTINA ALVES MARTINS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	02/06/2021
3043867	CESAR AUGUSTO BONAN RIBEIRO	MÚSICO	E	2	3	09/05/2021
3155352	DIEGO COSTA DE AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	25/05/2021
2339009	EUNICE DE CASTRO E SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	27/03/2021
3156386	FABIANO MESQUITA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	1	2	02/06/2021
1537282	FABIO JOSE BARROSO DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	19/06/2021
3155254	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	25/05/2021
2076280	GABRIEL ROMAO	ADMINISTRADOR	E	5	6	10/06/2021





ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO		Padrão de Vencimento		Vigência
			_	De	Para	
1082699	GISELE ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	12/02/2021
3156754	IASMIN MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	02/06/2021
1015038	JAYME DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	25/01/2021
1833626	JOAO PAULO CAVALIERE DE BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	22/06/2021
1228850	JOSE AUGUSTO MARTINS DA COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	3	4	19/05/2021
1939157	JOSE LUIZ CASTRO VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	12/04/2021
1944537	JULIANA RODRIGUES PONTES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	С	6	7	26/04/2021
2345304	LEANDRO MARTINS COTA BUSQUET	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	18/05/2021
1945631	LETICIA VIEGAS ZEITOUNE	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	6	7	02/05/2021
3155251	LILIAN NERY DA SILVA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	14/05/2021
1588818	LIVIA MARIA GONCALVES CABRERA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	08/03/2021
1944201	MARCOS VINICIUS POLICARPO CORTES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	6	7	27/04/2021
3156975	MARCUS VALERIO BOUZADA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	29/05/2021
3099991	MARIANA MACEDO ROSSI	MEDICO-AREA	E	1	2	19/05/2021
1377280	MARIANA MOREIRA CLAUDINO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	1	2	14/05/2021





Matrícula SIAPE	NOME	CARGO		Padrão de Vencimento		Vigência
			_	De	Para	
	MARIANA VELLOSO LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	05/02/2021
1949197	MARINA VASCONCELOS MALUF DE BARROS	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	D	5	6	14/05/2021
3138775	MAYRA CAVALCANTI MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	26/01/2021
1938144	MICHELLE FONTELA FRANCISCO MELO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	С	6	7	10/04/2021
3044267	MILENI GOMES FRANCISCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	10/05/2021
3155328	MONICA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	25/05/2021
1940103	MONICA DE SOUSA E SILVA MUSSLINER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	13/04/2021
3044266	NAYHARA MUNIZ DE BRITO BORGES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	10/05/2021
1931463	OZEIAS BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	6	7	12/03/2021
3155248	RODRIGO CHRISTIANES CAVALCANTI	ECONOMISTA	E	1	2	18/05/2021
1945921	SUZANA CARVALHO TEIXEIRA PINTO DE SOUZA	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	D	6	7	07/05/2021
1053884	THAYSA FONSECA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	04/06/2021
3155294	VANESSA MACHADO MARAVILHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	19/05/2021
3156135	VIRGINIA TORRES DE PAULA	ARQUITETO E URBANISTA	E	1	2	14/05/2021
1605116	YOLLE VACARIUC BITTENCOURT	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	09/05/2021







UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	
SIAPE			ciassilicação	De	Para		
1432393	LIANA COSTA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	01/04/2021	
1432362	LILIAN DA SILVA COUTINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	23/03/2021	
3155108	LUCIANO LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E	1	2	14/05/2021	
1433893	MARIA CLAUDIA MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	06/04/2021	
1369128	MARIA DE FATIMA BARCELLOS SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E	1	2	14/05/2021	
1433101	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FLEXA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	24/03/2021	
2513757	MONICA ALESSANDRA CERQUEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	С	4	5	27/04/2021	
2222763	ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	С	3	4	17/10/2019	







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 797 de 29 de junho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnicoadministrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

> ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 02/07/2021 SEÇÃO IV

P.049



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação		ão de mento	Vigência
SIAFL			ciassilicação	De	Para	
2999529	DINO CORREA SAGIAS THOMAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	05/12/2020
1371636	ERICA DE PAULA SEUFFETELLES BINOTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	09/02/2020
2259088	FELIPE DA SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	E	3	4	30/04/2020
1757050	HELIO JOSE PANTALEAO DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	15/07/2020
2427117	KAHENA MARTINEZ RIVERO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	16/10/2020
1735784	THIAGO NARDINI MOURA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	7	8	09/04/2020







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 798 de 29 de junho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 002 de 2021.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnicoadministrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.







UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL <u>ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA</u>

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento Vigê		Vigência	Efeito Financeiro	
SIAPE			olacomoação	De	Para		1 manceno	
2185882	ALINE SILVA DE CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	3	4	18/06/2019	21/06/2021	
2185882	ALINE SILVA DE CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	4	5	18/12/2020	18/12/2020	







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 799 de 29 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158101/2021-12, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 14/06/2021, **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1759897, do cargo de direção de **Superintendente** da **Superintendência de Arquitetura**, **Engenharia e Patrimônio** - Código **CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 63.843, de 22/05/2019.







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 800 de 29 de junho de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158101/2021-12, resolve:

Art.1°- Nomear JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Área, código 701.031, Matrícula SIAPE n° 1885740, para exercer o cargo de direção de Superintendente da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código CD-3.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 812 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024156/2018-24, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 10.952/2010 da Controladoria Geral da União CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00524/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00767/2019/LAHM/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **VANGELINA LINS MELO**, matrícula SIAPE nº 0308350.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 813 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024150/2018-57, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 10.952/2010 da Controladoria Geral da União CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00500/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00731/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **SAMANTA VIEIRA LEAL**, matrícula SIAPE nº 1219902.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 814 de 29 de junho de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

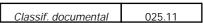
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024149/2018-22, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 10.952/2010 da Controladoria Geral da União CGU;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - GPD/PROGEPE; e
- 3- O Parecer nº 00252/2021/LAHM/CCJA/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00341/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU,

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **SALVADOR APOLINÁRIO**, matrícula SIAPE nº 1090167.









PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 816 de 30 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024145/2018-44, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União CGU, por meio do Ofício nº 10.952/2010;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE (Relatório GPD/GEPE 0449765); e
- 3- O Parecer nº 00258/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Parecer 0452626) aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00347/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Despacho 0452628);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 307808.









PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 817 de 30 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

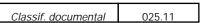
- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024105/2018-01, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União CGU, por meio do Ofício nº 10.952/2010;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE (Relatório 0441139); e
- 3- A Nota nº 076/2021/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Nota 0444563) aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00309/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Despacho 0444565);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora LENIR MACHADO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1279266.









PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 818 de 30 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.020190/2019-19, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União CGU, por meio do Ofício nº 10.952/2010;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE (Relatório GPD/GEPE 0444351); e
- 3- A Nota nº 00091/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Nota 0452696) aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00353/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Despacho 0452700);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora FÁTIMA CRISTINA MOREIRA COSTA, matrícula SIAPE n.º 308492.









PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 819 de 30 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024141/2018-66, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União CGU, por meio do Ofício nº 10.952/2010;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE (Relatório GPD/GEPE 0447701); e
- 3- A NOTA N.º00092 /2021/CJ/CCJA/PF-UFF/PGF/AGU (Nota 0452710) aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00354/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Despacho 0452712);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS, matrícula SIAPE n.º 308255.









PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 820 de 30 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.050641/2007-09, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União CGU, por meio do Ofício nº 35.768/2007/GAB/CGU-Regional/RJ/CGU-PR;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE (Relatório GPD/GEPE 0446022); e
- 3- A Nota nº 089/2021/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Nota 0452719) aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00355/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Despacho 0452720);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora ADRIANA ABREU PITINATO, matrícula SIAPE n.º 1090455.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 821 de 30 de junho de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024089/2018-48, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União CGU, por meio do Ofício nº 10.952/2010;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE (Relatório GPD/GEPE 0448589); e
- 3- O Parecer n° 259/2021/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Parecer 0453383) aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 00358/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Despacho 0453385);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora GERLANE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1433091.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor





PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 826 de 30 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e *Decisão CEP nº 731/13*.







SERVIÇO PÚBLICO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO Á HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Homologação concedida em			
01	2475119	23069.150692/2021-80	15.05.2021			
		Jackeline Christiane Pinto Lobato Vasconcelos				
02	3009655	23069.090016/2019-25	05.02.2021			
		Fabiano Gosi de Aquino				
03	2394778	23069.001481/2020-33	05.05.2020			
		Silvana Matos Uhmann				
04	1238785	23069.156423/2021-27	27.04.2021			
		Veronica Toste Daflon				
05	1311371	23069.158159/2021-66	28.06.2021			
		Roberta Duboc Pedrinha				







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 827 de 30 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE GABINETE DO REITOR

	GABINETE DO REITOR									
]]	RELAÇÃO	DE DOCENTES DA CARREIRA DE 1 PROGRESSÃO, LEI 12.772/12				DIRI	EITO A			
Ordem	Mat. SIAPE		Interstício	Sit	uação Nova (Le 12.772/12) taria MEC 554/		Efeitos Financeiros			
				Classe	Classe Denominação Nível					
01	1 ///59/4	23069.153353/2021-55 Fabrício Barbosa Maciel	2019 – 2021	С	ADJUNTO	02	18/05/2021			
02	1493642	23069.156059/2021-03 Ana Joffily Coutinho	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	03	28/05/2021			
03	1 /0898//	23069.155092/2021-16 Mariana Martins e Martins	2019 – 2021	С	ADJUNTO	03	20/04/2021			
04	1 11/4663	23069.155140/2021-68 Fabio Aguiar Alves	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	03	14/05/2021			
05	3187729	23069.156610/2021-19 Elan Cardozo Paes de Almeida	2017 – 2019	D	ASSOCIADO	02	14/06/2021			
06	1 / 4 / 5 4 4 4	23069.157078/2021-49 Celso Luiz Moraes Alves	2019 – 2021	С	ADJUNTO	02	26/07/2021			
07	1 1921/31	23069.156300/2021-96 Tatiana Bagetti	2016 – 2018	С	ADJUNTO	02	02/09/2020			
08	1 1984/81	23069.156196/2021-30 Maria Danielle Rodrigues Marques	2019 – 2021	С	ADJUNTO	03	10/07/2021			
09	1 /96/5/6	23069.158034/2021-36 Nathalie Costa da Cunha	2019 – 2021	С	ADJUNTO	03	06/05/2021			
10	1 //6///0	23069.153335/2021-73 Deborah Bronz	2018 – 2020	С	ADJUNTO	02	12/04/2021			
11	1 1/43//8	23069.150030/2021-18 Luciano de Oliveira Daniel	2019 – 2021	Α	ADJUNTO	02	13/04/2021			
12	1 3102568	23069.156089/2021-10 Marcel Duarte da Silva Xavier	2019 – 2021	А	ADJUNTO	02	05/03/2021			







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 828 de 30 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, e da Portaria Ministerial nº 554/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.







SERVIÇO PÚBLICO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.									
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação N	ova (Lei 12.772/12) ei 12.863/13)		Efeitos Financeiros			
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível				
01	2378112	23069.158851/2021-94 Daniele Cristina Silva de Freitas	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	21.02.2020			
02	1074754	23069.158743/2021-11 Kelly Alencar Silva	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	23.08.2021			
03	1252909	23069.156031/2021-68 Karina Yuriko Yaginuma	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	10.05.2021			
04	1525543	23069.154449/2021-31 Deison Alencar Lucietto	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	26.03.2021			
05	3058789	23069.158706/2021-11 Caio Antunes de Carvalho	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	20.07.2021			
06	2933351	23069.158157/2021-77 Pedro Netto Batalha	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	03.04.2021			
07	1508464	23069.162644/2020-53 Patrick Barbosa Moratori	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	27.11.2020			
08	2280165	23069.158591/2021-57 Daniel Schneider Tasca	ADJUNTO-A1	C - (ADJUNTO)	01	18.02.2019			
09	1882613	23069.159198/2020-08 Aline Marinho Lopes	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	04.10.2020			
10	2180372	23069.158765/2021-81 Vitelio Marcos Brustolin	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	25.06.2021			
11	1956377	23069.155932/2021-32 Raiane Cardoso Chamon	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	03.04.2021			
12	1060922	23069.154776/2021-92 David Goncalves Soares	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	06.04.2021			
13	3039959	23069.157571/2021-69 Gabriel Nuto Nobrega	ADJUNTO-A1	C - (ADJUNTO)	01	25.04.2021			
14	1379156	23069.154736/2021-41 Thiago Pavoni Gomes Chagas	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	03.02.2021			
15	3034850	23069.154799/2021-05 Bruno Henrique Alves	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	03.04.2021			
16	3056474	23069.158652/2021-86 Adriene Ribeiro Lima	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	13.07.2021			
17	2786983	23069.154129/2021-81 Michelle Cecille Bandeira Teixeira	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	22.06.2021			
18	1139001	23069.152919/2021-21 Camila Maranha Paes de Carvalho	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	23.02.2021			
19	1305280	23069.163768/2020-56 Ivanovich Lache Salcedo	ADJUNTO-A2	C - (ADJUNTO)	01	09.02.2021			







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 829 de 30 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da *Decisão CEP nº 731/13*, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.









RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13								
Ordem	SIAPE	Processo	Situação Nova (Lei 12.772/12) Interstício e Portaria MEC 554/13) E				Efeitos	
		Nome		Classe	Denominação	Nível	Financeiros	
01	1857757	23069.150531/2021-96 Ricardo de Freitas Branco	2019 / 2021	D	ASSOCIADO	01	06/05/2021	
02	1954117	23069.156357/2021-95 Pablo Pandolfo	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	01	10/06/2021	







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 830 de 30 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

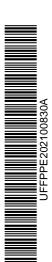
I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, e da Portaria Ministerial nº 554/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.







RELA	RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.								
Ordem	Matrícula	Situação Nova (Lei 12.772/12) ula Processo/ Nome e Lei 12.863/13)				Efeitos			
	SIAPE		Situação Anterior Reposicionamento Níve		Nível	Financeiros			
01		23069.152901/2021-20 Carlos Henrique Juvêncio da Silva	ADJUNTO A2	C (ADJUNTO)	01	20/03/2021			







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 831 de 30 de junho de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Tatiana dos Santos Yarzon	155566/2021-11	CASS/HFCF	1296	26236- 000.085/2020	1728392	01/11/2019







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 832 de 30 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da *Decisão CEP nº 731/13*, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.







	RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI № 12.772/12 E LEI № 12.863/13)								
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	· 1					
				Classe Denominação Nível					
		23069.162628/2020-61							
01	2244975	Monica Pestana Gomes	Doutorado	С	ADJUNTO	04	11/09/2020		







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 833 de 30 de junho de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
SIMONE RAMOS MAIA FONSECA	153560/2020-29	DIRETORIA DE ENFERMAGEM	1646	26236000078/2 019	1812451	01/11/2019







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 834 de 30 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.







	GABINETE DO REITOR								
F	RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13								
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situ e Port	Efeitos Financeiros				
				Classe	Denominação	Nível			
01	1 1576156	23069.153525/2021-91 Carlos Eduardo de Souza Teodoro	2018 – 2020	D	ASSOCIADO	04	21/05/2021		
02	I 1177077	23069.157672/2021-30 Maria Carmen Morais	2019 – 2021	С	ADJUNTO	02	28/07/2021		
03	1 3034913	23069.156050/2021-94 Tatiana das Chagas Almeida	2019 – 2021	А	ADJUNTO	02	07/06/2021		







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 835 de 30 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis n° 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP n° 218/05, do Decreto Lei n° 94.664/87, das Portarias MEC n° 475/87 e 554/13, e da *Decisão CEP n° 731/13*, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.







R	RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE ENSINO TECNICO E TECNOLOGICO COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13								
Ordem	Ordem Matrícula Processo/ Nome Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)					Efeitos			
	SIAPE		Situação Anterior	Financeiros					
01	1225100	23069.151775/2021-96 Flavia Lopes Lobao	DI-02	DIII	01	13.03.2021			







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 836 de 30 de junho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e *Decisão CEP nº 731/13*.







RELAÇÃO	RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO							
Ordem Matr. SIAPE Processo / Nome Homologação concedio								
01	I 1488340	23069.151772/2021-52 Caroline Alves de Oliveira Martins	05/02/2021					







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 837 de 1 de julho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e *Decisão CEP nº 731/13*.







02/07/2021

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO							
Ordem	Matr. SIAPE	Processo / Nome	Homologação concedida em				
01	1 34/5113	23069.155912/2021-61 Fabiana Esteves Neves	06/08/2021				
02	1 3045016	23069.153444/2021-91 Suellen Oliveira Milani	14/05/2021				
03	1 1310107	23069.157631/2021-43 Alice Gonçalves Penelas Lamas	07/08/2021				







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 841 de 1 de julho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor





Classif. documental 023.03



	GABINETE DO REITOR								
F	RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13								
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situ e Port	Efeitos Financeiros				
				Classe	Denominação	Nível			
01	1 2601064	23069.153008/2021-11 Katia Iris Marro	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	03	20/04/2021		
02	1 2321560	23069.155161/2021-83 Cesar Frederico dos Santos von Dollinger	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	04	15/05/2021		







PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 843 de 1 de julho de 2021

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.







	GABINETE DO REITOR								
F	RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13								
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) Efeit e Portaria MEC 554/13) Financ					
				Classe	Denominação	Nível			
01	1710818	23069.155074/2021-26 Saulo Barroso Rocha	2019 – 2021	D	ASSOCIADO	02	15/04/2021		
02	1 311686	23069.156841/2020-33 Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros	2018 – 2020	D	ASSOCIADO	03	28/05/2021		
03	1885656	23069.150441/2021-03 Phellipe Marcel da Silva Esteves	2018 – 2020	А	ADJUNTO	02	01/02/2021		
04	1744466	23069.154592/2021-22 Raphael Joaquim Teles Cyrillo	2018 – 2020	С	ADJUNTO	03	03/05/2021		
05	1595096	23069.161547/2020-43 Flávia Maia Silveira	2018 – 2020	D	ASSOCIADO	03	11/02/2020		



